



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2023-00009
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230222

Aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Dois, o Município de MÃE DO RIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na PA 252, S/N, SEVERINO DE OLIVEIRA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e n.º 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar n.º 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-00009-SRP/SMS**, RESOLVE registrar os preços para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO/PA**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado..

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO/PA.

Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01, estabelecida à RUA FERNANDO GUILHON Nº 67, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 99633-5501, representada neste ato pelo Sr(a). SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA, C.P.F. nº 223.347.342-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	FRALDAS DESCATÁVEIS INFANTIL TAM. G - Marca.: CONF ORT BABY	PACOTE	2,500.00	6,200	15.500,00
00002	FRALDAS DESCATÁVEIS INFANTIL TAM. M - Marca.: CONF ORT BABY	PACOTE	3,500.00	5,970	20.895,00
00003	FRALDAS DESCATAVEIS INFANTIL TAM. P - Marca.: CONF ORT BABY	PACOTE	2,500.00	5,800	14.500,00
00006	FRALDAS GERIÁTRICA TAM. G - Marca.: CONFORT MAIS	PACOTE	5,000.00	8,180	40.900,00
00017	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/100 - Marca.: SOF TAID	CAIXA	3,500.00	13,480	47.180,00
00019	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. P CX C/100 - Marca.: S OFTAID	CAIXA	4,400.00	12,590	55.396,00
00020	MASCARA 3 CAMADAS C/ELASTICO CX C/50 - Marca.: M2L IFE	CAIXA	4,800.00	3,970	19.056,00
00036	PINÇA KELLI RETA (ABC) S/LT - Marca.: ABC	UNIDADE	8.00	39,260	314,08
00067	ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML - Marca.: ITAJÁ	UNIDADE	800.00	4,640	3.712,00
00112	EQUIPO MACRO GOTAS EM SISTEMA FECHADO CX 500 UNI. - Marca.: BIOBASE	CAIXA	40.00	412,000	16.480,00

Especificação : Equipo macrogotas para infusão de soluções parenterais em sistema fechado - com ponta perfurante de acordo com as normas internacionais (ISO), proporcionando menor esforço de introdução, garantindo multiplicidade de uso em qualquer recipiente, filtro para entrada de ar hidrofobo e bacteriológico de 0,2 micron, com tampa protetora, sem vazamentos entre a câmara de gotejo e a extensão câmara de gotejamento flexível e transparente com filtro de 15 micra, e gotejador ajustado para 20 gotas igual a 1ml, tubo em PVC e/ou plietileno flexível e transparente medindo, no minimo, 1,40m, com pouco efeito memória, injetor lateral com borracha autocicatrizante atóxica

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



livre de látex pinça rolete de alta precisão conector com sistema preciso e universal de encaixe, com protetor que permita a retirada do ar sem qualquer risco de contaminação. Embalagem individual com selagem perfeita, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, fabricação, esterilização, prazo de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 1 unidade. Caixa com 500 unidades.

00113	EQUIPO MICROGOTA C/INJETOR LATERAL CX 100 UNI. - M CAIXA arca.: LABOR IMPORT		4.00	141,570	566,28
	Equipo microgotas, com injetor lateral CARACTERÍSTICAS: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em PVC (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. E m balado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Caixa com 100 unidade				
00120	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AGULHA 40MM - Mar ca.: SHALOM	UNIDADE	500.00	3,550	1.775,00
00121	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 AGULHA 40MM - Mar ca.: SHALOM	UNIDADE	506.00	3,280	1.659,68
00170	SONDA DE FOLEY Nº20 - Marca.: WINMED	UNIDADE	250.00	2,060	515,00
				VALOR TOTAL R\$	238.449,04

Empresa: MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.367.938/0001-78, estabelecida à AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA 310, CENTRO, Concórdia do Pará PA, (91) 99181-4241, representada neste ato pelo Sr(a). ELIEZER MELO DE FREITAS GUIMARÃES, C.P.F. nº 480.420.302-82, R.G. nº 1846791 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM PP - Marca.: MAR DAM	PACOTE	100.00	6,320	632,00
00007	FRALDAS GERIÁTRICA TAM. M - Marca.: BIOFRAL	PACOTE	5,000.00	7,290	36.450,00
00008	FRALDAS GERIATRICA TAM. P - Marca.: MARDAM	PACOTE	800.00	9,630	7.704,00
00009	FRALDAS GERIATRICA TAM. XG - Marca.: SLIM	PACOTE	800.00	8,100	6.480,00
00010	KIT PCCU TAM. G - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	2,500.00	2,360	5.900,00
00011	KIT PCCU TAM. M - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	2,500.00	2,200	5.500,00
00013	LAMINAS DE BISTURI Nº15 CX C/100 - Marca.: LABOR I MPORT	CAIXA	25.00	18,000	450,00
00015	LUVA CIRÚRGICA Nº7.5 - Marca.: LEMGRUBER	PAR	1,000.00	0,900	900,00
00016	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 - Marca.: LÁTEX BR	PAR	800.00	0,950	760,00
00021	SCALP Nº21. - Marca.: WILTEX	UNIDADE	80,000.00	0,160	12.800,00
00022	SCALP Nº23 - Marca.: WILTEX	UNIDADE	100,000.00	0,160	16.000,00
00025	SERINGA 1ML C/AGULHA PARA INSULINA - Marca.: SR	UNIDADE	200,000.00	0,130	26.000,00
00027	SERINGA 3ML S/AGULHA. - Marca.: SR	UNIDADE	210,000.00	0,090	18.900,00
00028	SERINGA 5ML S/AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	210,000.00	0,110	23.100,00
00029	SWAB - Marca.: CRAL	UNIDADE	2,500.00	0,220	550,00
00030	TORNEIRINHA 3 VIAS - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	100,200.00	0,500	50.100,00
00033	TUBO DE HEMODIALISE 12X75 mm - Marca.: LABOR IMPOR T	UNIDADE	3,600.00	0,130	468,00
00034	ESTANTE PARA TUBO - Marca.: FIRSTLAB	UNIDADE	10.00	7,340	73,40
00037	TESOURA AÇO INOX MEDIA - Marca.: CIS	UNIDADE	5.00	34,400	172,00
	Tesoura para uso geral com lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21 cm, com cabo anatômico em polipropileno.				
00040	ALICATE DE ORDENHAGEM - Marca.: ABC	UNIDADE	5.00	214,690	1.073,45
00041	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE C. CÂMARA DUPLA - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	4,000.00	0,850	3.400,00
00042	PONTEIRAS - Marca.: CRAL	UNIDADE	7,000.00	0,050	350,00
00044	CONTAINER TERMICO PARA TRANSPORTE DE BOLSA DE SANG	UNIDADE	3.00	570,000	1.710,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	UE, COM TERMÔMETRO - Marca.: POLAR TERMICA				
00045	SORO ANT-A - Marca.: EBRAM	UNIDADE	50.00	10,400	520,00
00046	SORO ANT-B - Marca.: EBRAM	UNIDADE	50.00	10,200	510,00
00047	SORO ANT-D - Marca.: EBRAM	LITRO	50.00	28,900	1.445,00
00056	LAMINAS DE BISTURI Nº23 CX C/100 - Marca.: LABOR I MPORT	CAIXA	100.00	13,050	1.305,00
00057	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 - Marca.: THEOTO	PACOTE	500.00	3,060	1.530,00
00058	AGUA OXIGENADA 10 V 1 LITRO - Marca.: RIOQUÍMICA	LITRO	500.00	3,380	1.690,00
	Água oxigenada 10 volumes, anti-séptico de uso externo, líquido incolor, oxidante, acondicionada em frasco branco leitoso, perfeitamente vedado, sem vazamento. Apresentação: embalagem plástica com 1 litro. Água oxigenada 10 volumes, anti-séptico de uso externo, líquido incolor, oxidante, acondicionada em frasco branco leitoso de 1000ml, perfeitamente vedado, sem vazamento. Apresentação: caixa com 12 unidades.				
00060	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 CX C/100 UNI - Marca.: LAMBOR IMPORT	CAIXA	7,000.00	6,480	45.360,00
	Descartável esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. caixa com 100 unidades.				
00062	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 CX C/100 UNI - Marca.: LA BOR IMPORT	CAIXA	700.00	4,860	3.402,00
	Agulha Hipodérmica 40 x 12, estéril, descartável, constituída por: 1 - agulha: em aço inox, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar nivelada, polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulações, sendo lubrificada com silicone de pureza farmacêutica grau médico/hospitalar. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura. 2 - canhão: deve ser constituído de material plástico atóxico (polipropileno), ser alongado e dimensões/formato universalmente aceitos - luer fêmea - para conexão em luerlock ou luer slip, proporcionando fácil colocação, remoção dos condutores (seringas, equipos, cateteres e outros) e encaixe perfeito sem causar vazamentos, tendo rigidez compatível ao uso. 3 - protetor: constituído em plástico (polipropileno), projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores) sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção na agulha, isento de rachadura, livre de defeitos e/ou rebarbas, sendo resistente e assegurando a integridade e esterilidade da agulha mantendo-se firmemente acoplado a mesma. Esterilizada em processos que garantam comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico, abertura em pétala, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Apresentação: caixa com 100 unidade.				
00064	AGULHA PARA RAQUE Nº22 (PRETO) - Marca.: PROCARE	UNIDADE	500.00	2,700	1.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00066	ALCOOL 92,8 LITRO - Marca.: ITAJÁ	LITRO	500.00	4,720	2.360,00
00070	ALGODÃO EM ROLO 500G. - Marca.: DELICATO/ CREMER	UNIDADE	1,300.00	9,180	11.934,00
00071	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Marca.: POLARFIX	PACOTE	150.00	10,300	1.545,00
00073	APARELHO DE PA - INFANTIL - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	10.00	66,490	664,90
00074	ATADURA DE CREPE 15X1,80M PCT C/12 - Marca.: PÉROL A/ANDREONI	PACOTE	9,000.00	3,090	27.810,00
00076	ATADURA DE GESSO 10CM - Marca.: POLARFIX	PACOTE	30.00	1,260	37,80
	ATADURA DE GESSO 10CM PACOTE COM 10UNI				
00077	ATADURA DE GESSO 15CM - Marca.: POLARFIX	PACOTE	30.00	2,160	64,80
	ATADURA DE GESSO 15CM PACOTE COM 10UNI				
00078	ATADURA DE GESSO 20CM - Marca.: POLARFIX	PACOTE	30.00	3,190	95,70
	ATADURA DE GESSO 20CM PACOTE COM 10UNI				
00079	ATADURA EM CREPE 10CM X 1,80 PCT C/12 UNI. - Marca .: ANDREONI	PACOTE	8,000.00	3,600	28.800,00
00082	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	5,000.00	2,790	13.950,00
00083	BOTA DE UNNA 7,6 X 9,1 - Marca.: CURATEC	UNIDADE	100.00	4,520	452,00
	BOTA DE UNNA 7,6 X 9,1				
00084	CAMPOS OPERATÓRIOS 40X40 - Marca.: POLARFIX	PACOTE	4.00	3,780	15,12
00085	CANULA DE GUEDEL Nº0 (60mm) - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	10.00	1,240	12,40
00086	CANULA DE GUEDEL Nº1 (70mm) - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	10.00	1,120	11,20
00087	CANULA DE GUEDEL Nº2 (80mm) - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	10.00	1,310	13,10
00088	CANULA DE GUEDEL Nº3 (90mm) - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	10.00	1,310	13,10
00089	CANULA DE GUEDEL Nº4 (100mm) - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	10.00	1,390	13,90
00090	CANULA DE GUEDEL Nº5 (110mm) - Marca.: GOODCOME	UNIDADE	10.00	1,390	13,90
00099	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	8,000.00	0,470	3.760,00
00100	CATETER INTRAVENOSO Nº20 - Marca.: POLYMED	UNIDADE	10,000.00	0,540	5.400,00
00101	CATETER INTRAVENOSO Nº22G - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	10,000.00	0,490	4.900,00
00102	CATETER INTRAVENOSO Nº24 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	10,000.00	0,630	6.300,00
00104	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL - Marca .: MARK MED	UNIDADE	30.00	0,770	23,10
	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL - FORMATO ANATOMICO, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTA AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM POLIVINIL ATÓXICO E FLEXÍVEL, CONTENDO EM SUA EXTREMIDADE DISPOSITIVO DE SILICONE (DOIS DENTES DE GARFO) QUE SE ADAPTAM NAS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS, CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETÁLA. CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A NBR 13.386. ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 50 UNIDADES.				
00105	CLAMP UMBILICAL - Marca.: SR	UNIDADE	1,000.00	0,280	280,00
	Clamp Umbilical , confeccionado em plastico atóxico, embalagem individual em envelopes mistos de papel grau cirúrgico e filme de poliéster, impresso externamente com todos dados de identificação e de informações necessárias ao usuário, tais como, indicação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade. Esterilizados a gás óxido de etileno. Apresentação: 1 unidade.				
00107	CURATIVO URGO TUL 10X10 - Marca.: URGOTUL	UNIDADE	100.00	2,090	209,00
	CURATIVO URGO TUL 10X10				
00108	CURATIVO URGO TUL 10X12 - Marca.: URGOTUL	UNIDADE	100.00	142,090	14.209,00
	CURATIVO URGO TUL 10X12				
00109	CURATIVO CLEAN TUL 10X10 - Marca.: CURATEC	UNIDADE	90.00	3,330	299,70
	CURATIVO CLEAN TUL 10X10				
00114	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5 C/ CAPA - Marca.: P ROCITEX/CREMER	UNIDADE	5,200.00	5,620	29.224,00
	Espadrappo impermeável - medindo 10 cm de largura por 4,5m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido 100% algodão, resina adesiva à base de borracha natural, distribuída uniformemente, com excelente adesão e qualidade, isento de impurezas e substâncias alérgicas, com bordas devidamente acabadas, enrolado em				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



carretel plástico com proteção. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, n°. do lote, registro no Ministério da Saúde.

Apresentação: rolo com 4,5 metros.

00115	FILME P/RAIO X 24X30 CX C/100 - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	25.00	104,760	2.619,00
00116	FILME P/RAIO X 30X40 CX C/100 - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	25.00	174,960	4.374,00
00117	FILME P/RAIO X 35X35 CX C/100 - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	25.00	196,560	4.914,00
	Caixo com 100 unidades				
00118	FILME P/RAIO X 35X43 CX C/100 - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	25.00	240,840	6.021,00
	Caixo com 100 unidades				
00119	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO. 0 AGULHA 40MM - Marc a.: SHALON	UNIDADE	500.00	2,840	1.420,00
00122	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 AGULHA 40MM - Mar ca.: SHALON	UNIDADE	506.00	3,290	1.664,74
00123	FIO NYLON N°0 - Marca.: TECHNOFIO	ENVELOPE	206.00	1,010	208,06
00124	FIO NYLON N° 2.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	1,000.00	1,250	1.250,00
00125	FIO NYLON N° 3.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	1,000.00	1,300	1.300,00
00126	FIO SEDA 0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	100.00	1,460	146,00
00127	FIO SEDA 2.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	100.00	1,130	113,00
00128	FIO SEDA 3.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	100.00	1,130	113,00
00129	FIO SEDA 4.0 - Marca.: TECHNOFIO	ENVELOPE	100.00	1,460	146,00
00130	FIO SIMPLES N° 0 AGULHAS 40MM - Marca.: SHALON	ENVELOPE	800.00	2,610	2.088,00
00133	FIO SIMPLES N° 3-0 AGULHAS 40MM - Marca.: SHALON	UNIDADE	1,036.00	2,750	2.849,00
00135	FIOS DE ALGODÃO 0 SEM AGULHA - Marca.: TECHNOFIO	UNIDADE	100.00	1,030	103,00
00136	FIOS PROLENE 0 - Marca.: TECHNOFIO	UNIDADE	100.00	1,260	126,00
00137	FIOS PROLENE 1 - Marca.: TECHONOFIO	UNIDADE	100.00	1,260	126,00
00138	FIOS PROLENE 2-0 - Marca.: TECHNOFIO	UNIDADE	100.00	1,260	126,00
00139	FIOS PROLENE 3-0 - Marca.: TECHNOFIO	UNIDADE	100.00	1,580	158,00
00140	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL - Marca.: AEV M	UNIDADE	5.00	21,600	108,00
00141	FIO GUIA - Marca.: ROMED	UNIDADE	90.00	30,200	2.718,00
00144	FITA PARA GLICEMIA ONCALL PLUS - Marca.: ON CALL P LUS	UNIDADE	25,000.00	0,290	7.250,00
00145	FITA PARA GLICÊMICA G-TECH FREE LITE - Marca.: G-T ECH	UNIDADE	30.00	1,580	47,40
00146	FIXADOR AUTOMATICO 38LTS - Marca.: FUJIFILM	UNIDADE	25.00	142,560	3.564,00
00147	FORMOL 10% - Marca.: SINBRAS	LITRO	3.00	7,130	21,39
00148	FORMOL 37% - Marca.: SINBRAS	FRASCO	3.00	13,340	40,02
00149	GAZE EM ROLO 91X91CM 9 FIOS - Marca.: PÉROLA/ANDRE ONI	ROLO	300.00	22,000	6.600,00
00151	GEL COM PHMB 100 ML - Marca.: CURATEC	UNIDADE	150.00	37,220	5.583,00
00152	LANCETA CX C/100 UNI - Marca.: G-TECH	CAIXA	5.00	3,440	17,20
00153	LUVA ESTÉRIL 6,5 - Marca.: MEDIX	PAR	50.00	0,950	47,50
00154	PRESERVATIVO S/LUBRIFICANTE - Marca.: SEX FREE	UNIDADE	3,000.00	0,170	510,00
00156	LUVA CIRÚRGICA N° 8.5 - Marca.: MACAMBO	PAR	400.00	0,970	388,00
00157	MASCARA PARA AEROSSOL ADULTO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	40.00	3,280	131,20
00158	MASCARA PARA AEROSSOL INFANTIL - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	30.00	3,510	105,30
00159	SCALP N°27 - Marca.: WILTEX	UNIDADE	1,000.00	0,180	180,00
00160	SCALP N° 19 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	6,000.00	0,130	780,00
00161	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°6 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	300.00	0,380	114,00
00162	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°8 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	300.00	0,430	129,00
00163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	300.00	0,380	114,00
00164	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°16 - Marca.: MARK ME D	UNIDADE	300.00	0,450	135,00
00165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°20 - Marca.: MARK ME D	UNIDADE	300.00	0,360	108,00
00169	SONDA DE FOLEY N°18 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	250.00	1,850	462,50
00172	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 LONGA - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	300.00	0,400	120,00
	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00173	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 LONGA - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	300.00	0,380	114,00
	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

00174	SONDA NASOGASTRICA Nº12 LONGA - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	300.00	0,400	120,00
00175	SONDA NASOGASTRICA Nº16 LONGA - Marca.: MARK MED	UNIDADE	300.00	0,740	222,00
00177	SONDA URETRAL Nº08 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	400.00	0,430	172,00
00178	SONDA URETRAL Nº10 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	300.00	0,450	135,00
00179	SONDA URETRAL Nº12 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,200.00	0,340	408,00
00180	SONDA URETRAL Nº14 - Marca.: MARK MED	UNIDADE	300.00	0,540	162,00
00181	SONDA URETRAL Nº16 - Marca.: MARK MED	UNIDADE	300.00	0,580	174,00
00183	TELA PROTÉSICA 15X15 - Marca.: VALTEX	UNIDADE	300.00	28,040	8.412,00
00184	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Marca.: G-TECH	UNIDADE	200.00	8,030	1.606,00
00185	TOALHA P/MACA DESCARTAVEIS 70X50 - Marca.: FLEXPPEL	UNIDADE	300.00	8,960	2.688,00
L					
00187	URIPEN COM EXTENSOR Nº4 - Marca.: BIOMED	UNIDADE	3.00	9,450	28,35
00188	URIPEN COM EXTENSOR Nº5 - Marca.: BIOMED	UNIDADE	3.00	9,450	28,35
00189	URIPEN COM EXTENSOR Nº6 - Marca.: BIOMED	UNIDADE	3.00	9,450	28,35
00190	VICRYL Nº0 - Marca.: BIOLINE	ENVELOPE	90.00	4,180	376,20
00191	VICRYL Nº1 - Marca.: BIOLINE	ENVELOPE	90.00	4,180	376,20
00194	TALA ARAMADA EM EVA- CONJ 4 PEÇAS - Marca.: RESGAT	KIT	4.00	25,690	102,76
E					
CONJUNTO 4 PEÇAS, REVSTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE RESGATE, EM CORES E TAMANHOS DIFERENTES					
00196	COLAR CERVICAL P - Marca.: POLARFIX	UNIDADE	2.00	5,870	11,74
COLAR CERVICAL TAM P INDICADO PARA PO-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFÍCIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUIROS PARA VENTILAÇÃO					
00197	COLAR CERVICAL M - Marca.: POLARFIX	UNIDADE	2.00	10,130	20,26
COLAR CERVICAL TAM M INDICADO PARA PO-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFÍCIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUIROS PARA VENTILAÇÃO					
00198	COLAR CERVICAL G - Marca.: POLARFIX	UNIDADE	2.00	5,920	11,84
COLAR CERVICAL TAM G INDICADO PARA PO-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFÍCIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUIROS PARA VENTILAÇÃO					
00199	COLAR CERVICAL GG - Marca.: CENTERCOR	UNIDADE	2.00	16,000	32,00
COLAR CERVICAL TAM GG - INDICADO PARA PO-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFÍCIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUIROS PARA VENTILAÇÃO					
00200	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO - Marca.: VNO	UNIDADE	2.00	17,570	35,14
COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO INDICADO PARA POS-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFÍCIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUIROS PARA VENTILAÇÃO					
00201	COLAR CERVICAL NEONATAL - Marca.: RESGATE	UNIDADE	1.00	7,040	7,04
COLAR NEONATAL INDICADO PARA POS-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFÍCIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUIROS PARA VENTILAÇÃO					
00202	ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES COM BATERIA RECARR	UNIDADE	1.00	172,800	172,80
EGAVEL - Marca.: NEVONI					
ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES COM BATERIA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



RECARREGAVEL INDICADO PARA SUÇÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS CORPORAIS , CORPOS ESTRANHOS NAS AREAS NASAIS FARINGES E TRAQUEIA. SILENCIOSO E POTENTE, BAIXO RUÍDO DE OPERAÇÃO, BOMBA TIPO PISTÃO TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, PRODUZ VÁCUO DE 620MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 18 LITROS POR MINUTO, PESO DE 3,5KG, ALÇA MÓVEL E INTEGRADA, BATERIA INTEGRADA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MAISO QUE 40 MINUTOS DE SUÇÃO, INDICADOR LUMINOSO DE CARGA DA BATERIA E ENERGIA, FRASCO COLETOR DE 800ML COM PROTEÇÃO ANTI TRANSBORDAMENTO, BOTÃO REGULADOR DE VÁCUO, VISOR ANALÓGICO DE FACIL LEITURA DA PRESÃO, FILTRO PARA PROTEÇÃO DA CONTAMINAÇÃO CRUZADA, ACIONAMRNTO ATRAVEIS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA GRAU DE PROTEÇÃO IP22.

00203	TESOURA PONTA ROMBA RESGATE EDC APH SAMU - Marca.: UNIDADE RESGATE TESOURA PONTA ROMBA RESGATE EDC APH SAMU, BOMBEIRO , SOCORRISTA - TAMANHO - M - TESOURA ESPECIAL PARA APH, COM LAMINAS PONTA ROMBA PRÓPRIAS PARA NÃO FERIR A VÍTIMA ,ACABAMNETO ACETINADO COM CABO DE PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL , USE PARA CORTES DE FITAS, ROUPA OU BANDAGEM, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, SEGURANÇA LÂMINA COM FORMA CURVA	5.00	14,450	72,25
00204	TESOURA PONTA ROMBA RESGATE EDC APH SAMU -G - Marc a.: RESGATE TESOURA PONTA ROMBA RESGATE EDC APH SAMU, BOMBEIRO , SOCORRISTA - TAMANHO - G - TESOURA ESPECIAL PARA APH, COM LAMINAS PONTA ROMBA PRÓPRIAS PARA NÃO FERIR A VÍTIMA ,ACABAMNETO ACETINADO COM CABO DE PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL , USE PARA CORTES DE FITAS, ROUPA OU BANDAGEM, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, SEGURANÇA LÂMINA COM FORMA CURVA	5.00	14,450	72,25
00205	KIT PARTO PARA EMERGENCIA COM ESTOJO - Marca.: RES GATE KIT PARTO PARA EMERGENCIA COM ESTOJO- COM MATERIAS NECESSÁRIO DE PARTO EMERGENCIAL. ACONDICIONADA EM ESTOJO CONFECCIONADA EM NYLON COM TAMPA E CRISTAL TRANSPARENTE. ACOMPANHA ABSORVENTE PARA INCONTINENCIA URINÁRIA, ALCOOL SWAB SACHÊ INDIVIDUAL, AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA , BISTURI DESCARTÁVEL LÂMINA 22 , BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO BEBÊ, CLAMPS UMBILICAL, COMPRESSA DE ALGODÃO 45X50 CM, GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM PCT C/5, LENÇOL DESCARTÁVEL TNT SEM ELASTICO 2,00X90M , LUVA CIRURGICA Nº 8 ESTÉRIL, LUVA DE PRECEDIMENTO M, SACO PLASTICO 15 LITROS	6.00	31,300	187,80
00207	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA INFANTIL - Marca.: RESG ATE CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA INFANTIL - MODELO INFANTIL -01 TIRANTE PRINCIPAL NA COR PRETA, COM SISTEMA V E ALTURA REGULÁVEL . ADPTÁVEL PARA A PRANCHA RIGIDA - 03 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, COM ALTURA REGULÁVEL , FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLASTICO, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDAS COM APROXIMADAMENTE 48MM DE LARGURA	4.00	34,610	138,44
00208	MANTA TERMICA ALUMINIZADA TIPO COBERTOR - Marca.: UNIDADE RESGATE MANTA TERMICA ALUMINIZADA TIPO COBERTOR CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 ICRONS TAM 2,10 X 1,40M INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O COLAR DO CORPO	5.00	16,020	80,10

VALOR TOTAL R\$ 504.129,75

Empresa: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24, estabelecida à PSG 19 DE JUNHO, CENTRO, Capanema PA, (091) 98104-0083, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ CARLOS DO ROSARIO SILVA, C.P.F. nº 375.744.772-72, R.G. nº 8874918 PCDI PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	KIT PCCU TAM. P - Marca.: VAGISPEC	UNIDADE	2,500.00	3,200	8.000,00
00018	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	4,400.00	12,000	52.800,00
00023	SCALP N°25 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	20,000.00	0,150	3.000,00
00024	SERINGA 10ml S/AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	210,000.00	0,320	67.200,00
00031	TOUCAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	7,000.00	0,080	560,00
00068	ALCOOL ETILICO 70% - Marca.: 12,76	UNIDADE	5,000.00	4,100	20.500,00
	Álcool etílico hidratado 70°, acondicionado em frasco resistente de cor branca, opaca ou transparente. Embalagem contendo selo do INMETRO, perfeitamente vedada, sem vazamento. Apresentação: frasco com 1 litro. Álcool etílico hidratado 70°, acondicionado em frasco resistente de cor branca, opaca ou transparente. Embalagem contendo selo do INMETRO, perfeitamente vedada, sem vazamento. Apresentação: frasco com 1 litro.				
00075	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80PCT C/12 UNI. - Marca: ANDREONI	PACOTE	9,000.00	8,250	74.250,00
	Atadura de Crepom 20cm x 1,80m, Composto de 60% de algodão, 28% de poliamida, 12% poliéster, 13 fios por cm*, Conforme norma da ABNT-NBR 14056. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento Classe Tipo I Enrolada uniformemente, em foram cilíndrica. Embalada em material que garanta sua integridade Indicação em aplicação ortopédica, na fixação de curativos, em terapias compressivas e na prevenção contra contusões em atividades esportivas. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR14056. Apresentação: pacote com 12 unidades.				
00098	CATETER INTRAVENOSO N°16 UNI - Marca.: MEDIX	UNIDADE	9,000.00	0,560	5.040,00
00106	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 - Marca.: BIO	PACOTE	6,800.00	15,950	108.460,00
00131	PIO SIMPLES N° 1-0 AGULHAS 40MM - Marca.: TECHNOFI	UNIDADE	1,036.00	4,250	4.403,00
00132	PIO SIMPLES N° 2-0 AGULHAS 40MM - Marca.: TECHNOFI	UNIDADE	1,036.00	4,650	4.817,40
00142	FITA MICROPOROSA 2,5CMX10M - Marca.: MISSNER	UNIDADE	900.00	2,400	2.160,00
00155	LUVA CIRÚRGICA N° 07 - Marca.: NEW HAND	PAR	600.00	1,020	612,00
00167	SONDA FOLEY N° 14 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	250.00	2,630	657,50
00168	SONDA FOLEY N°16 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	250.00	2,630	657,50
				VALOR TOTAL R\$	353.117,40

Empresa: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; C.N.P.J. n° 37.556.213/0001-04, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS, 4627, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 93349-6169, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. n° 027.813.562-55, R.G. n° 5773163 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	LAMINAS DE BISTURI N°22 CX C/100. - Marca.: ADVANTIVE	CAIXA	50.00	18,300	915,00
00026	SERINGA 20ml S/AGULHA - Marca.: MEDIX	UNIDADE	210,000.00	0,300	63.000,00
00035	ALMOTOLIA DE 250 A 500 ML - Marca.: J.PROLAB	UNIDADE	10.00	4,390	43,90
00050	SORO ANTIGLOBULINA HUMANA (SORO DE COOMBS POLIESPECÍFICO) - Marca.: EBRAM	UNIDADE	60.00	21,800	1.308,00
00059	AGULHA 20X, 5,5 CX C/100 UND - Marca.: MEDIX	CAIXA	20,000.00	5,270	105.400,00
00072	APARELHO DE PA - ADULTO - Marca.: ACCUMED	UNIDADE	100.00	62,950	6.295,00
00080	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 10UNI - Marca.: MEDIX	PACOTE	100.00	12,000	1.200,00
00096	CANULA TRAQUEOSTOMIA N°7,0 - Marca.: VITALGOLD	UNIDADE	10.00	15,410	154,10
00111	DETERGENTE (POVEDINE) TOPICO - Marca.: RIODEINE	LITRO	500.00	23,100	11.550,00
00166	SONDA DE FOLEY N 10 - Marca.: VITALGOLD	UNIDADE	250.00	2,440	610,00
00186	TUBETES DE PLASTICO - Marca.: CRAL	UNIDADE	1,500.00	0,240	360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00192	ESTOJO INOX LISO 32x16x08cm - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	116,390	1.163,90
00193	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM CURVA - Marca.: ACC	UNIDADE	1.00	81,600	81,60
	UMED				
	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL CO CURVA BATERIA RECARREGAVEL + CARREGADOR UT-1000MD VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO TELA ROTACIONAL, INDICALÇÃO DA SPO FREQÜENCIA CARDIACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRAICA E TABELA DE TENDENCIAS, ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTAVEIS E PROGAMÁVEIS, MÉMORIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR, COM CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA AACOMODAR EM SUPERFICIES PLANAS, BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉIS DE BATERIAS RECARREGAVEL COM CARREGADOR INTEGRADO , APLICAVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL DISPLAY 08 POLEGADAS, TENDENCIA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS ATÉ 120 HORAS, TRÊS MODOS DE FUNCIONAMENTO, 04 MODOS DE EXIBIÇÃO, DADOS PODEM SER TRANSFERIDOS PARA PC PARA ANÁLICE E REVISÃO E IMPRESSÃO, 258 GRAMAS COM CÉLULAS, DIMENSÕES 13,5X7,5X2,8CM. SPO2/; GAMA 0-100% PRECISÃO: & PLUSMN, 2% EM 70-100% ,RESOLUÇÃO:1%. TAXA DE PULSO: GAMA: 30-250BPM, PRECIÇÃO:&PLUSMN, 2% EM30-250BPM, RESOLUÇÃO:1%FONTE DE ALIMNTAÇÃO AC:100-240VAC, 47-63HZ, BATERIAS 4*AA ALCALINAS OU BATERIAS NI-MH				
00209	CLOROXETINA - Marca.: RIOHEX	LITRO	800.00	7,830	6.264,00
				VALOR TOTAL R\$	198.345,50

Empresa: POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. n° 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE VARGAS 2976, CENTRO, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. n° 243.721.962-53, R.G. n° 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00038	AGLUTINOSCÓPIO - Marca.: BENFER	UNIDADE	3.00	1.400,000	4.200,00
00048	SORO CTL - RH - Marca.: EBRAM	UNIDADE	50.00	54,500	2.725,00
00051	DIACELL(ABO) A1-B - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	50.00	461,058	23.052,90
00052	COOMBS CONTROL IGG - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	50.00	430,560	21.528,00
00053	DIACELL I+II - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	50.00	478,998	23.949,90
00143	FITA MICROPOROSA 5MMX10M - Marca.: MISSNER	UNIDADE	800.00	4,700	3.760,00
00150	GEL PARA SONAR - Marca.: FORTSAN	LITRO	250.00	6,630	1.657,50
				VALOR TOTAL R\$	80.873,30

Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME; C.N.P.J. n° 07.832.455/0001-12, estabelecida à ROD DOM ELISEU COROLI S/N, ALTO PARAISO, Bragança PA, (91) 3425-2450, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES, C.P.F. n° 776.076.942-34, R.G. n° 4769666 SSP/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00039	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA 150ml (ALICOTAGEM) - Marca.: JP INDUSTRIA	UNIDADE	10.00	23,910	239,10
				VALOR TOTAL R\$	239,10

Empresa: P P F COM E SERV EIRELI - ME; C.N.P.J. n° 07.606.575/0001-00, estabelecida à av. Barão do Rio Branco, 1827, Andar 1, centro, Castanhal PA, (91) 3263-2001, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, C.P.F. n° 093.416.412-68, R.G. n° 2374470 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00043	CRONÔMETRO - Marca.: BENFER	UNIDADE	3.00	85,000	255,00
				VALOR TOTAL R\$	255,00

Empresa: F.CARDOSO & CIA.LTDA; C.N.P.J. n° 04.949.905/0001-63, estabelecida à RUA JOÃO NUNES DE SOUZA 125, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 93182-0250, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. n° 004.382.782-91, R.G. n° 4077885 SSP PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00049	ALBUMINA BOVINAA 22% - Marca.: EBRAM	UNIDADE	60.00	23,380	1.402,80
00061	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 CX C/ 100 UNI - Marca.: S.R	CAIXA	20,000.00	0,120	2.400,00
	Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. caixa com 100 unidades.				
00063	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 CX C/ 100 UNI. - Marca.: S.R	CAIXA	20,000.00	0,120	2.400,00
	Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, caixa com 100 unidades validade e registro no Ministério da Saúde.				
00110	CURATIVO CLEAN TUL 10X12 - Marca.: CURATEC	UNIDADE	90.00	258,000	23.220,00
	CURATIVO CLEAN TUL 10X12				
				VALOR TOTAL R\$	29.422,80

Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA- ME; C.N.P.J. n° 21.581.445/0001-82, estabelecida à RUA ALVORADA , 207, PROMISSÃO II, Paragominas PA, (091) 99188-2507, representada neste ato pelo Sr(a). SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, C.P.F. n° 001.069.532-06, R.G. n° 8362637 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00065	AGULHA PARA RAQUE Nº23 - Marca.: UNIEVER	UNIDADE	300.00	7,280	2.184,00
00081	BOLSA COLETORA DE URINA (2 LITROS) - Marca.: BIOBA SE	UNIDADE	200.00	0,690	138,00
00134	FIOS DE ALGODÃO 0 COM AGULHA - Marca.: SHALON	UNIDADE	200.00	2,180	436,00
00195	COLAR CERVICAL TAM PP - Marca.: POLARFIX	UNIDADE	2.00	12,750	25,50
	COLAR CERVICAL TAM PP INDICADO PARA PO-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFICIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO				
				VALOR TOTAL R\$	2.783,50

Empresa: R S LABATO NETO EIRELI; C.N.P.J. n° 38.028.373/0001-43, estabelecida à R DOS MUNDURUCUS, cremação, Belém PA, (091) 98578-7656, representada neste ato pelo Sr(a). ROMARIO SAMPAIO LABATO NETO, C.P.F. n° 822.061.632-68, R.G. n° 5003731 SSPPA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	FRALDAS DESCATÁVEIS INFANTIL TAM. XG	PACOTE	1,000.00	5,990	5.990,00
00032	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS - Marca.: ON CAL L PLUS	UNIDADE	1,000.00	16,000	16.000,00
00055	FIO DE NYLON Nº6.0 - Marca.: PROCARE	UNIDADE	300.00	1,320	396,00
00069	ALCOOL IODADO 1% LT - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	500.00	10,200	5.100,00
00093	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº8,0 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	10.00	3,880	38,80
00103	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO - Marca.: BI OBASE	UNIDADE	1,000.00	0,830	830,00
	formato anatômico, estéril em processo que garanta				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



ausência de resíduos tóxicos, apirogênico, confeccionado em polivinil atóxico e flexível, contendo, em sua extremidade, dispositivo de silicone (dois dentes de garfo) que se adaptam nas narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos conector universal para adaptação perfeita ao tubo condutor de oxigênio. Embalagem individual com abertura asséptica em pétala. Constar dados de identificação, procedência, data de validade, nº. do lote e registro no Ministério da Saúde de acordo com NBR 13.386. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Apresentação: embalagem com 1 unidade

00171	SONDA DE FOLEY Nº22 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	100.00	2,640	264,00
00176	SONDA NASOGASTRICA Nº18 LONGA - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	300.00	0,800	240,00
00182	SONDA URETRAL Nº18 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	200.00	0,830	166,00
VALOR TOTAL R\$					29.024,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



As entregas dos produtos deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), no Hospital Municipal Silas Freitas, localizado à rua Alfredo Chaves S/N, Bairro: São Sebastião, na cidade de MÃE DO RIO PARÁ.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times N \times I = \frac{(6/100)}{365} \times N \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.



O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-00009, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.



Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;



- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços não estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função de não haver o direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-00009 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 24 DE ABRIL DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J. nº 12.051.023/0001-04

CONTRATANTE

F CARDOSO E CIA
LTDA:049499050
00163

Assinado de forma digital
por F CARDOSO E CIA
LTDA:04949905000163
Dados: 2023.04.24
08:32:45 -03'00'

F.CARDOSO & CIA.LTDA

C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63

POLYMEDH
EIRELI:6384834
5000110

Assinado de forma digital por POLYMEDH
EIRELI:63848342000110
DN: c=BR, st=PA, l=CASTANHAL, o=ICP-
Brasil, ou=000001009698701, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ/A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=21286543000197, ou=PRESENCIAL,
ou=POLYMEDH EIRELI:63848345000110

POLYMEDH.EIRELI

C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



NORTEMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS
LTDA:0504853400010
1

Assinado de forma digital
por NORTEMED
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS
LTDA:05048534000101
Dados: 2023.04.24 17:21:31
-03'00'

NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01
CONTRATADO

P P F COM E SERV
EIRELI:07606575000100

Assinado de forma digital por P P F COM E
SERV EIRELI:07606575000100
Dados: 2023.04.24 14:40:51 -03'00'

P P F COM E SERV EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00
CONTRATADO

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12

CONTRATADO

MEDNORDESTE COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
LTDA:14202227000124

Assinado de forma digital por
MEDNORDESTE COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA:14202227000124
Dados: 2023.04.24 10:15:04 -03'00'

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24
CONTRATADO

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182

Assinado de forma digital por ALTAMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182
Dados: 2023.04.24 16:32:28 -03'00'

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA- ME
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82
CONTRATADO

MERCAL COMERCIO
DE MEDICAMENTOS E
SERVICOS
EIRELI:313679380001
78

Assinado de forma digital por
MERCAL COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E SERVICOS
EIRELI:31367938000178
Dados: 2023.04.24 08:11:18
-03'00'

MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J. nº 31.367.938/0001-78
CONTRATADO

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104

Assinado de forma digital por AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:37556213000104

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04

R S LOBATO
NETO
EIRELI:380283
73000143

Assinado de forma
digital por R S LOBATO
NETO
EIRELI:38028373000143
Dados: 2023.05.17
17:27:47 -03'00'

CONTRATADO

R S LABATO NETO EIRELI
C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43
CONTRATADO